

Uma legislação desejável para a
contratação de estudos e projetos

1. Qual é a percepção da qualidade dos projetos de parceria no Brasil hoje?

2. Como o conhecimento para a estruturação de projetos entra no setor público hoje?

2. Como o conhecimento para a estruturação de projetos entra no setor público hoje?

- Alternativa *interna corporis*
- **Inexigibilidade** de licitação
- Licitação na modalidade **concorrência**
- Licitação na modalidade **concurso**
- Licitação na modalidade **pregão**
- Procedimento de manifestação de interesses (**PMI**)

2. Como o conhecimento para a estruturação de projetos entra no setor público hoje?

- Alternativa *interna corporis* (**perda de escala, alto turnover**)
- **Inexigibilidade** de licitação (**insegurança jurídica, processos demorados**)
- Licitação na modalidade **concorrência** (**foco ainda em preço, processos demorados**)
- Licitação na modalidade **concurso** (**insegurança jurídica, processos demorados**)
- Licitação na modalidade **pregão** (**foco em preço, comoditização dos serviços**)
- Procedimento de manifestação de interesses (**PMI**) (**possibilidade de desvios, processos demorados**)

3. Uma legislação nova **é necessária** para a contratação de estudos e projetos:

3. Uma legislação nova **é necessária** para a contratação de estudos e projetos:

- Foco na relação de **fidúcia**
- Possibilidade do uso de **convite** para além dos limites de valor atuais (*short list*)
- Encorajamento à **negociação** prévia junto aos convidados
- Prevalência do critério **qualidade** sobre o preço
- **Prazos expeditos** de procedimentalização

4. Enquanto uma nova lei não vem:

4. Enquanto uma nova lei não vem:

- **capacitação** permanente do corpo técnico do setor público
- a ideia da **fabriqueta de projetos** e suas alternativas
- medidas para “**salvar**” o **PMI**
 - ✓ impedimento de participação na futura licitação
 - ✓ coordenação entre os participantes para escala de serviços “comuns”
 - ✓ faseamento do PMI (“diálogo competitivo”)
 - ✓ dissecção entre participantes e “garantidores da qualidade”

Marco Aurélio Barcelos

marco.barcelos@presidência.gov.br